

Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**
PORTARIA n. 057/2020

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conforme artigo 25, inciso XVII do Decreto nº 1800/96, artigos 12 e 13 do Decreto Estadual nº 12033/2014 (Regimento Interno desta Autarquia), nos termos da Lei Estadual nº 6474/70, artigos 307 a 313, para fins do §6 do art. 10 da Lei Estadual nº 15.608 de 2007, resolve: **NOMEAR:**

Art. 1º Para instituir e compor a Comissão para Avaliação de Amostras do Pregão Eletrônico nº 082/2020, os seguintes membros:

Presidente: Wesley Favaro Ferreira, RG 12.472.125-3 SSP/PR, CPF: 098.185.139-83;

Membro adjunto I: Diogo Mitsuru Fuguiwara, RG: 9.740.633-2 SSP/PR; CPF: 045.355.669-84; e

Membro adjunto II: Edson Marty, RG 6.620.202-0 SSP/PR, CPF: 007.554.899-54.

Suplentes:

Marília de Paula, RG: 7.789.230-3 SSP/PR, CPF: 040.737.349-70;

Henrique Felix Cavalheiro, RG: 9.263.776-0 SSP/PR/ CPF: 089.555.159-44;

Cristiano do Nascimento, RG: 368556803 SSP/SP, CPF: 668.306.720-15.

Art. 2º Cabe à Comissão para Avaliação de Amostra do Pregão Eletrônico nº 082/2020 – Serviço de Digitalização, conforme especificações (Anexo I - Termo de Referência), analisar e avaliar as amostras a serem apresentadas pelas empresas ganhadoras dos itens do certame licitatório, promover a desclassificação das referidas amostras incompatíveis com as descrições do Edital e promover a listagem da empresa cujas amostras tenham sido aprovadas.

Art. 3º A Comissão deverá apresentar o laudo de avaliação no máximo até (03) três dias úteis após a sessão de avaliação da amostragem conforme previsão em Edital. Publique-se. Curitiba – PR, em 17 de junho de 2020.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente da JUCEPAR

51814/2020

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento**RESOLUÇÃO Nº 54, de 17 de junho de 2020.**

Cancela os efeitos da Resolução nº 51/2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso I, do parágrafo único do art. 90, da Constituição do Estado do Paraná e pelo artigo 4º, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Tomar sem efeito Resolução nº 051 de 05 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10703 de 08 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 05 de junho de 2020.

Publique-se.

Cumpra-se.

Norberto Anacleto Ortigara.

51638/2020

Instituto Agrônômico do Paraná - IAPAR**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER****PORTARIA 110/2020**

PORTARIA Nº 110/2020 de 16/06/2020 – Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: RETIFICAR** a Licença Especial, dos servidores abaixo:

ADRIANO CAMPOLINO BIANCATTO, RG 12.472.125-3 SSP/PR, CPF: 098.185.139-83, para constar os seguintes valores: FRUIÇÃO: 13/04/2020 A 11/06/2020 – PERÍODO AQUISITIVO: 17/12/2012 A 16/12/2017.

ALEXANDRE LEONCIO DA SILVA, RG 64.740.633-2 SSP/PR, CPF: 045.355.669-84, para constar os seguintes valores: FRUIÇÃO: 13/04/2020 A 11/06/2020 – PERÍODO AQUISITIVO: 07/07/2009 A 06/07/2014.

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
716241820

Documento emitido em 04/11/2020 20:52:13.

Diário Oficial Executivo
Nº 10709 | 18/06/2020 | PÁG. 18

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br

CEZAR AUGUSTO DUCHEIKO, RG 91574616, LF 1, para que passe a constar os seguintes valores: FRUIÇÃO: 13/04/2020 A 11/06/2020 – PERÍODO AQUISITIVO: 17/12/2012 A 16/12/2017.

LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA SOUZA, RG 93139186, LF 1, para que passe a constar os seguintes valores: FRUIÇÃO: 13/04/2020 A 11/06/2020 – PERÍODO AQUISITIVO: 18/01/2013 A 17/01/2018.

PEDRO INOCENCIO DA SILVA, RG 34000786, LF 1, para que passe a constar os seguintes valores: FRUIÇÃO: 13/04/2020 A 11/06/2020 – PERÍODO AQUISITIVO: 21/12/2012 A 20/12/2017.

SANDRA CRISTINA VIGO, RG 70758059, LF 1, para que passe a constar os seguintes valores: FRUIÇÃO: 13/04/2020 A 11/06/2020 – PERÍODO AQUISITIVO: 16/07/2012 A 15/07/2017.

TACIANI MOREIRA MACHADO, RG 83843101, LF 1, para que passe a constar os seguintes valores: FRUIÇÃO: 13/04/2020 A 11/06/2020 – PERÍODO AQUISITIVO: 11/12/2012 A 10/12/2017.

THAIS MARIA COCCIA, RG 96033460, LF 1, para que passe a constar os seguintes valores: FRUIÇÃO: 13/04/2020 A 11/06/2020 – PERÍODO AQUISITIVO: 05/12/2012 A 04/12/2017.

UHERLYS CLAYTON BRUNELI MARQUES, RG 92180905, LF 1, para que passe a constar os seguintes valores: FRUIÇÃO: 13/04/2020 A 11/06/2020 – PERÍODO AQUISITIVO: 04/12/2012 A 03/12/2017.

VILSON JOSÉ BATISTA ORTIZ, RG 63357030, LF 1, para que passe a constar os seguintes valores: FRUIÇÃO: 13/04/2020 A 11/06/2020 – PERÍODO AQUISITIVO: 13/12/2012 A 12/12/2017.

51606/2020

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER

PORTARIA Nº 111/2020 de 16/06/2020 – Licença Especial. O Diretor do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** conceder de acordo com o Artigo 247, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970, Licença Especial ao servidor abaixo relacionado:

CARLOS RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA, RG: 63496812, LF 1, Cargo: ATER-TEEE, PROTOCOLO 16.649160-6, DIAS: 090, PERÍODO AQUISITIVO: 11/01/2013 A 10/01/2018, FRUIÇÃO: 06/07/2020 A 03/10/2020.

51607/2020

Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ – ADAPAR**
PORTARIA Nº 112, DE 08 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições e considerando o disposto no protocolado nº 16.636.128-1, resolve: autorizar o funcionário Rafael dos Santos Scandolara, do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Manoel Ribas, a emitir Guias de Trânsito Animal - GTA, boletos de taxas da ADAPAR e efetuar lançamentos de comprovantes de vacinação no banco de dados da Adapar, sob a fiscalização do médico veterinário da ULSA de Manoel Ribas. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. **Otamir Cesar Martins**, Diretor Presidente.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ – ADAPAR
PORTARIA Nº 113, DE 09 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições e considerando o disposto no protocolado nº 16.639.794-4, resolve: autorizar a servidora Adrielli Bento Prado, da Prefeitura Municipal de Lunardelli, a emitir Guias de Trânsito Animal - GTA, boletos de taxas da ADAPAR e efetuar lançamentos de comprovantes de vacinação no banco de dados da Adapar, sob a fiscalização do médico veterinário da ULSA de São João do Ivaí. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. **Otamir Cesar Martins**, Diretor Presidente.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ – ADAPAR
PORTARIA Nº 114, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 4.377, de 24 de maio de 1974, e a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1997, as disposições das Resoluções que tratam das eleições, o art. 210, inc. I, da

Lei Estadual nº 4379, de 26 de março de 2020 protocolado sob nº 16.649.807-4, resolve: autorizar a servidora Adrielli Bento Prado, da Prefeitura Municipal de Lunardelli, a emitir Guias de Trânsito Animal - GTA, boletos de taxas da ADAPAR e efetuar lançamentos de comprovantes de vacinação no banco de dados da Adapar, sob a fiscalização do médico veterinário da ULSA de São João do Ivaí. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. **Otamir Cesar Martins**, Diretor Presidente.

208, inc. X c/c art. 219, da Lei Estadual nº 6174/1970 e o Decreto nº